



EDITAL 015/2015 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA MOTORISTA I E MOTORISTA II

A Prefeitura Municipal de Varre-Sai(RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de **137 (cento e trinta e sete)** vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Varre-Sai-RJ.

1. Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, para os cargos de: **MOTORISTA I e MOTORISTA II** para que no dia **27 DE SETEMBRO DE 2015**, horário LIMITE DE **09h00min**, COMPAREÇAM na Escola Municipal Primo José Sobreira, Rua José Vargas Figueiredo, s/nº, bairro Centro, Varre-Sai- RJ, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, nos termos do Item 9.1 do Edital nº 001/2015.

1.1. Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **09h00min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**

1.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

1.2.4. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

2. A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** para os cargos de **Motorista I e Motorista II**, contará com a participação exclusiva dos candidatos HABILITADOS na primeira etapa, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS.



3. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.5 e 8.7 do Edital 001/2015.
4. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., ou descumprir os itens pré-estabelecidos nos itens 8.5 e 8.7 do Edital 001/2015.
5. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Motorista I e Motorista II**, relacionados no Anexo I deste Edital e dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que APROVADOS na primeira etapa (prova objetiva).

QUADRO I

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Motorista I	04	15
Motorista II	01	10

6 - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

6.1. PARA OS CARGOS DE MOTORISTA I E MOTORISTA II:

6.1.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Motorista está **PREVISTA** para o dia **27 de setembro de 2015**, no horário LIMITE DE **09h00min**, na Escola Municipal Primo José Sobreira, Rua José Vargas Figueiredo, s/nº, bairro Centro, Varre-Sai- RJ **e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

1. De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria **"D"**, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

2. Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 1,0 Km, efetuando as determinações do examinador - 0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:

I. **FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):**

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, no tempo estabelecido, em no máximo três tentativas;



- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA):

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;



k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.1.2. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.1.3. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

Varre-Sai (RJ), 23 de setembro de 2015.

Everardo Oliveira Ferreira
Prefeito Municipal

Maria Letícia Ramos de Oliveira
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS 2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA I

Data: 27 de setembro de 2015

Horário Limite: 09:00 horas

SALA 01

Local: Escola Municipal Primo José Sobreira

Endereço: Rua José Vargas Figueiredo, s/nº, bairro Centro, Varre-Sai- RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	003047	DOUGLAS JOSÉ PEIXOTO MARTINS	90,00
2º	001495	GUSTAVO BIZZO DE ARAUJO	88,00
3º	003764	CAIQUE AUGUSTO DA SILVA LUCIANO BENDIA	88,00
4º	000482	ANDERSON SIQUEIRA REIS	88,00
5º	001933	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	88,00
6º	000370	JOAO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	88,00
7º	002181	LUAN MENEZES BASTOS	84,00
8º	001142	LEONARDO NUNES DA SILVA	84,00
9º	000501	AMÉRICO HERIQUES NETO	84,00
10º	000671	CARLOS ALEXANDRE TOSTES WIGAND	84,00
11º	002380	RODNEY BRANDAO DA SILVA	84,00
12º	002081	GEOVANI ABREU RABELLO	84,00
13º	000415	HAROLDO CESAR MONTEIRO	84,00
14º	001259	WASHINGTON LUIZ LEITE GUIMARÃES	82,00
15º	000952	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
Estado do Rio de Janeiro



CARGO: MOTORISTA II

Data: 27 de setembro de 2015

Horário Limite: 09:00 horas

SALA 02

Local: Escola Municipal Primo José Sobreira

Endereço: Rua José Vargas Figueiredo, s/nº, bairro Centro, Varre-Sai- RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000359	MANOEL ROSA DA SILVA NETO	84,00
2º	002533	MAURI FERREIRA DE AZEVEDO	82,00
3º	000190	FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	82,00
4º	001391	SÁVIO DE SOUZA SARAIVA	80,00
5º	001775	DIEGO MIRANDA PAIVA	80,00
6º	001409	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS	80,00
7º	000486	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	80,00
8º	001870	JEFFERSON LEAL DOS REIS	80,00
9º	000613	SEBASTIÃO TARCÍSIO DE OLIVEIRA	78,00
10º	001807	CÉZAR COIMBRA LADEIRA	78,00